



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.746 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO À QUADRA LOCALIZADA NO BAIRRO DOS ROCHAS, NO MUNICÍPIO DE FAMA-MG

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA ANDERSON FERREIRA DIAS”, a quadra localizada no Bairro dos Rochas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama -MG, 04 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal